



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM Nº 028/2017

Exmo. Sr.
Bruno Henriques Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

É com satisfação que estamos encaminhando a V. Exa. e aos Vereadores desta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar que altera a nomenclatura de cargo comissionado.

Considerando o aumento das atividades vinculadas as questões ambientais de competência municipal que demandam um nível maior de atribuições e conhecimento ao cargo pertinente para o atendimento efetivo do respectivo licenciamento ambiental, abrangendo com isso uma diversidade maior das áreas do direito;

Considerando que, com esse aumento de atividades existe a necessidade de abranger as atribuições do Assistente Jurídico, adequando a atual realidade do cargo.

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar que e contamos com a atenção de Vossa Excelência e dos Ilustríssimos Vereadores na apreciação e aprovação desta Lei, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de setembro de 2017.


GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL